



Decreto Nº 01757/2021 de 2 de Agosto de 2021

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 2º da Lei Municipal Nº 1954 de 15 de Dezembro de 2020, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 1.291.053,82 (Hum milhão, duzentos e noventa e um Mil e cinquenta e tres reais e oitenta e dois centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0007	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
0008	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0008	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0008	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0008	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0008	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0008	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	680,00
0008	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.355,79
0008	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	17,40
0009	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.222,00
0009	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
0009	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
0009	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	263,87
0009	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	549,28
0034	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	19.840,00
0066	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	200,00
0067	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	250,00
0067	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00
0136	0401.06.0181.0101.2031.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.778,65
0141	0401.06.0181.0101.2031.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.540,00
0142	0401.06.0181.0101.2031.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	760,00
0142	0401.06.0181.0101.2031.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	153,00
0149	0401.06.0181.0102.2032.100 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	800,00
0173	0501.04.0122.0052.2038.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	20,47



Decreto Nº 01757/2021 de 2 de Agosto de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0225	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	336,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.465,53
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	430,00
0330	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	300,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00



Decreto Nº 01757/2021 de 2 de Agosto de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	21.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
0364	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.164,00
0373	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	19.482,47
0375	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.242,45
0375	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
0375	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
0375	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
0375	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0375	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0375	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0377	0606.12.0361.0403.2056.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	12.750,36
0402	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.436,00
0402	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00

**Decreto Nº 01757/2021 de 2 de Agosto de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

Ficha	Funcional Programática	Valor
0402	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
0402	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
0402	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0402	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0402	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0402	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0402	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0402	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0402	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
0402	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0402	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0402	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0402	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	428,80
0432	0606.12.0365.0404.2068.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.705,18
0434	0606.12.0365.0404.2068.119 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.401,61
0506	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.812,28
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	189.952,57
0538	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0539	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.196,56
0541	0702.10.0301.0210.2096.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	35.705,42
0542	0702.10.0301.0210.2096.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.375,30
0554	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0568	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	600,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00



Decreto Nº 01757/2021 de 2 de Agosto de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.153,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.740,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	400,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	612,34
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	554,00
0570	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
0574	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	201,31
0574	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	461,72
0575	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	346,72
0575	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	221,23
0575	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.009,80
0576	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	90,00
0576	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
0576	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	200,00
0578	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	744,98
0578	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	39,91
0578	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	208,11
0578	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	320,00
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140,00
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.160,00
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.170,65
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.400,00

**Decreto Nº 01757/2021 de 2 de Agosto de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

Ficha	Funcional Programática	Valor
0581	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.110,00
0583	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	390,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	133,91
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5,49
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	517,50
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	629,24
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.500,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.200,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.429,19
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
0594	0702.10.0301.0210.2098.102 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	700,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0640	0702.10.0302.0211.2106.102 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 007/018

Decreto Nº 01757/2021 de 2 de Agosto de 2021**Crédito Adicional Suplementar**

Ficha	Funcional Programática	Valor
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0647	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
0648	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.390,00
0648	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.689,30
0648	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
0667	0702.10.0302.0211.2108.155 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	76.162,70
0667	0702.10.0302.0211.2108.155 - PRONTO ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL SÃO SEBASTIÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.837,30
0683	0702.10.0302.0211.2222.159 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	644,15
0692	0702.10.0302.0211.3052.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLMAC 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0692	0702.10.0302.0211.3052.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLMAC 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0692	0702.10.0302.0211.3052.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLMAC 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0692	0702.10.0302.0211.3052.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLMAC 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0692	0702.10.0302.0211.3052.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLMAC 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0692	0702.10.0302.0211.3052.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLMAC 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
0719	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.610,00
0738	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.634,54
0740	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.209,91
0742	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.134,43
0746	0702.10.0305.0213.2224.159 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0747	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.099,20
0771	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.025,00
0771	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	260,00
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270,00
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	197,82
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	361,13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**

Pág 008/018

Decreto Nº 01757/2021 de 2 de Agosto de 2021**Crédito Adicional Suplementar**

Ficha	Funcional Programática	Valor
0772	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.008,00
0931	0802.08.0244.0147.2266.100 - MANUTENÇÃO DO CREAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.200,00
0934	0802.08.0244.0148.2301.100 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.671,56
0934	0802.08.0244.0148.2301.100 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.449,37
0993	0803.08.0243.0151.2310.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0993	0803.08.0243.0151.2310.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0993	0803.08.0243.0151.2310.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0993	0803.08.0243.0151.2310.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0993	0803.08.0243.0151.2310.100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	100,00
1080	0901.20.0606.0668.2147.100 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO C/ A EMATER 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.517,44
1117	0901.20.0609.0661.2154.100 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ANIMAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	778,00
1117	0901.20.0609.0661.2154.100 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ANIMAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
1117	0901.20.0609.0661.2154.100 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE ANIMAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	380,00
1137	1001.15.0122.0052.2156.100 - MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.400,00
1203	1001.15.0452.0506.2162.100 - MANUTENÇÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.431,35
1215	1001.15.0452.0507.3089.124 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
1215	1001.15.0452.0507.3089.124 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
1215	1001.15.0452.0507.3089.124 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	22.738,39
1223	1001.17.0512.0611.2164.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.583,67
1223	1001.17.0512.0611.2164.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	222,00
1225	1001.17.0512.0611.2164.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.492,60
1226	1001.17.0512.0611.2165.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIOS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.783,35
1236	1001.17.0512.0611.3090.100 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1253	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	242,67
1253	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.787,89
1256	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	547,71

**Decreto Nº 01757/2021 de 2 de Agosto de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

Ficha	Funcional Programática	Valor
1256	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	977,29
1257	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.670,60
1259	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.470,00
1261	1001.26.0782.0052.2167.100 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE E OFICINAS MUNICIPAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1277	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
1294	0802.08.0244.0148.2301.129 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.431,73
1295	0802.08.0244.0148.2301.129 - EQUIPE DE ATENDIMENTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	729,63
2033	0102.01.0031.0052.2006.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.500,00
2056	0103.01.0122.0052.3005.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FIN 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
Total		1.291.053,82

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0003	0201.04.0122.0052.2212.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
0011	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0018	0201.04.0122.0052.2213.100 - MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	361,13
0023	0201.04.0124.0055.2014.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ORGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	260,00
0029	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	549,28
0030	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17,40
0031	0201.24.0131.0059.2015.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	20,47
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	263,87
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	2.500,00
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	197,82
0037	0301.02.0062.0010.2016.100 - DESPESAS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	2.583,67
0061	0401.04.0122.0052.2020.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	153,00
0078	0401.04.0122.0052.2021.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	222,00
0218	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
0224	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	430,00
0224	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12.000,00



Decreto Nº 01757/2021 de 2 de Agosto de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0226	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	336,00
0226	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0227	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.465,53
0229	0601.12.0122.0052.2044.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0235	0601.12.0122.0052.2218.101 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	428,80
0237	0601.12.0122.0052.3027.101 - EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	300,00
0243	0601.12.0128.0052.2219.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SME 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0310	0601.27.0812.0721.2082.101 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0320	0606.12.0128.0403.2220.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
0322	0606.12.0128.0403.2220.119 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
0323	0606.12.0128.0403.2220.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
0324	0606.12.0128.0403.2220.119 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
0329	0606.12.0361.0403.2050.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0331	0606.12.0361.0403.2050.119 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
0334	0606.12.0361.0403.2050.119 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
0352	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
0353	0606.12.0361.0403.2055.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.482,47
0353	0606.12.0361.0403.2055.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.242,45
0353	0606.12.0361.0403.2055.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.750,36
0353	0606.12.0361.0403.2055.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.705,18
0353	0606.12.0361.0403.2055.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.401,61
0355	0606.12.0361.0403.2055.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
0356	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
0357	0606.12.0361.0403.2055.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
0360	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	21.000,00
0360	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	25.000,00

**Decreto Nº 01757/2021 de 2 de Agosto de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0365	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.164,00
0365	0606.12.0361.0403.2055.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
0374	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
0374	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	29.436,00
0376	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
0376	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
0376	0606.12.0361.0403.2056.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
0393	0606.12.0361.0403.3031.101 - AMPLIAÇÃO / CONSTRUÇÃO UNIDADES FISICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	2.000,00
0398	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0399	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0400	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
0404	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0406	0606.12.0365.0404.2059.101 - CAPACITAÇÃO E/OU FORM. PROF. E PROFISSIONAIS - CRECHE 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
0407	0606.12.0365.0404.2065.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
0408	0606.12.0365.0404.2065.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
0408	0606.12.0365.0404.2065.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
0414	0606.12.0365.0404.2065.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
0414	0606.12.0365.0404.2065.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
0416	0606.12.0365.0404.2065.101 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
0418	0606.12.0365.0404.2066.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0420	0606.12.0365.0404.2066.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0422	0606.12.0365.0404.2066.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0428	0606.12.0365.0404.2067.101 - DIST. DE MATERIAIS E LIVROS DIDÁTICOS - CRECHE 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
0431	0606.12.0365.0404.2068.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
0437	0606.12.0365.0404.2068.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0441	0606.12.0365.0404.3032.101 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - CRECHE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

**Decreto Nº 01757/2021 de 2 de Agosto de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0445	0606.12.0365.0404.3033.101 - REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. DE UNID. ESCOL. - CRECHES 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0450	0606.12.0365.0404.3034.101 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS - CONSTRUÇÃO DE CRECHES 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
0453	0606.12.0365.0406.2061.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0455	0606.12.0365.0406.2061.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0457	0606.12.0365.0406.2061.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0459	0606.12.0365.0406.2061.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0461	0606.12.0365.0406.2061.101 - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0463	0606.12.0365.0406.2062.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0465	0606.12.0365.0406.2062.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0467	0606.12.0365.0406.2062.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0469	0606.12.0365.0406.2062.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOL 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
0471	0606.12.0365.0406.2062.101 - REMUNERAÇÃO DEMAIS PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
0473	0606.12.0365.0406.2063.101 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSP. ESCOLAR - ENSINO INFANTIL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0497	0606.12.0365.0406.3101.101 - REFORMA, AMPL., CONST. E/OU MANUT. DE UNID. ESCOL. - PRÉ ESC 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
0500	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
0500	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.110,00
0500	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0501	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	100,00
0501	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	612,34
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	201,31
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	629,24
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0507	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.099,20
0508	0701.10.0122.0052.2091.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMS 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	133,91
0526	0701.10.0122.0052.3048.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - SMS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10,00



Decreto Nº 01757/2021 de 2 de Agosto de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0558	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	35.705,42
0558	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
0558	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.500,00
0558	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0558	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
0558	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
0559	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1,00
0560	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.375,30
0560	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	644,15
0560	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.209,91
0560	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.134,43
0563	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	346,72
0571	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	39,91
0571	0702.10.0301.0210.2097.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	23.837,30
0572	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	221,23
0572	0702.10.0301.0210.2097.159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	390,00
0577	0702.10.0301.0210.2097.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
0599	0702.10.0301.0210.2099.159 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.196,56
0599	0702.10.0301.0210.2099.159 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.634,54
0600	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.740,00
0600	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.500,00
0600	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0600	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0604	0702.10.0301.0210.2099.102 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	554,00
0611	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	189.952,57
0611	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	320,00



Decreto Nº 01757/2021 de 2 de Agosto de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0611	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0611	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0611	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.390,00
0613	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0613	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.153,00
0613	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
0613	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
0613	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
0613	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0613	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.610,00
0615	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
0615	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	140,00
0615	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.429,19
0615	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
0619	0702.10.0301.0210.2100.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ACS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.160,00
0628	0702.10.0301.0210.3050.155 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLATB 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	600,00
0628	0702.10.0301.0210.3050.155 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - BLATB 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	208,11
0656	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
0656	0702.10.0302.0211.2107.102 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
0658	0702.10.0302.0211.2107.155 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	76.162,70
0659	0702.10.0302.0211.2107.159 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. P/ PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDAD 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.009,80
0676	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0678	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
0678	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700,00
0678	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
0678	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00

**Decreto Nº 01757/2021 de 2 de Agosto de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0678	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
0680	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
0687	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.812,28
0687	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.170,65
0687	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.200,00
0689	0702.10.0302.0211.2222.102 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
0705	0702.10.0303.0210.2101.102 - FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
0705	0702.10.0303.0210.2101.102 - FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	461,72
0705	0702.10.0303.0210.2101.102 - FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
0710	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0710	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	517,50
0710	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0710	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
0710	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.689,30
0710	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
0712	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
0712	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.400,00
0712	0702.10.0304.0212.2223.102 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	900,00
0729	0702.10.0304.0212.3057.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - VIG. SAÚDE 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5,49
0733	0702.10.0304.0212.3057.159 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - VIG. SAÚDE 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
0737	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200,00
0749	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90,00
0749	0702.10.0305.0213.2224.102 - SISTEMA MUNICIPAL VIGILÂNCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
0759	0702.10.0305.0213.3059.155 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	744,98
0765	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	7.778,65
0765	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.449,37



Decreto Nº 01757/2021 de 2 de Agosto de 2021

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0765	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.517,44
0765	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	10.783,35
0765	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	5.787,89
0765	0801.08.0122.0126.2237.100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SMAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	977,29
0944	0802.08.0244.0148.2304.100 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	6.671,56
1155	1001.15.0451.0501.3083.124 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	22.738,39
1170	1001.15.0452.0504.2158.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.840,00
1173	1001.15.0452.0504.2159.100 - MANUTENÇÃO ATERRO SANITÁRIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00
1178	1001.15.0452.0504.2160.100 - MANUTENÇÃO USINA RECICLAGEM DE LIXO 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1179	1001.15.0452.0504.2160.100 - MANUTENÇÃO USINA RECICLAGEM DE LIXO 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
1180	1001.15.0452.0504.2160.100 - MANUTENÇÃO USINA RECICLAGEM DE LIXO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1181	1001.15.0452.0504.2160.100 - MANUTENÇÃO USINA RECICLAGEM DE LIXO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1188	1001.15.0452.0504.3086.100 - CONSTRUÇÃO/MELHORAMENTOS USINA RECICLAGEM DE LIXO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
1194	1001.15.0452.0505.2161.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
1199	1001.15.0452.0505.3087.124 - CONSTR./EQUIP. P/ SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
1212	1001.15.0452.0507.2163.100 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	380,00
1213	1001.15.0452.0507.2163.100 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	680,00
1224	1001.17.0512.0611.2164.100 - MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1235	1001.17.0512.0611.3090.100 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.222,00
1235	1001.17.0512.0611.3090.100 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	778,00
1239	1001.17.0512.0611.3092.100 - AMPLIAÇÃO/MELHORAMENTO NO SISTEMA CAPTAÇÃO ESGOTOS SANITÁRIO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	600,00
1243	1001.24.0722.0052.2166.100 - MANUTENÇÃO TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
1244	1001.24.0722.0052.2166.100 - MANUTENÇÃO TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
1245	1001.24.0722.0052.2166.100 - MANUTENÇÃO TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
1249	1001.24.0722.0052.2166.100 - MANUTENÇÃO TORRE DE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	270,00
1251	1001.24.0722.0052.3093.100 - EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO TORRE CAPTAÇÃO SINAIS DE TELEVISÃO 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00

**Decreto Nº 01757/2021 de 2 de Agosto de 2021****Crédito Adicional Suplementar**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1271	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	242,67
1271	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	547,71
1271	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.670,60
1274	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.355,79
1274	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.025,00
1274	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.200,00
1274	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.400,00
1274	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.431,35
1274	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
1274	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.470,00
1274	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.200,00
1281	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250,00
1281	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.540,00
1281	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.008,00
1281	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.492,60
1281	1001.26.0782.0710.2168.100 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1291	1001.26.0782.0710.3098.124 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE PONTES E MATA BURROS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
1306	0802.08.0244.0125.2126.100 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
1311	0802.08.0244.0125.2126.100 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
1311	0802.08.0244.0125.2126.100 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
1312	0802.08.0244.0125.2126.129 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.431,73
1312	0802.08.0244.0125.2126.129 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	729,63
1314	0802.08.0244.0125.2126.100 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA A DESAMPARADOS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	760,00
2018	0101.01.0031.0001.3001.100 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATIVIDADE DO LEGISLATIVO 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
2032	0102.01.0031.0052.2006.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.500,00

Total**1.291.053,82**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, 2 de Agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

